Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXIX | **Aracaju (SE), 17 de Junho de 2020** | **N° 4418**

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DE ARACAJU
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
NILDOMAR FREIRE SANTOS (Em exercício)

Secretário Municipal da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Procurador-Geral do Município
THIAGO CARNEIRO DE SANTANA SANTOS (Em exercício)

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação
MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE

Secretária Municipal da Saúde
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
SÉRGIO LUIZ THIESSEN (Em exercício)

Secretário Municipal do Meio Ambiente
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
MARLYSSON TALLUANNO MAGALHÃES DE SOUZA

Secretário Municipal da Infraestrutura
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
NILDOMAR FREIRE SANTOS (Em exercício)

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação

Coordenador da Imprensa Oficial
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Rua Simão Dias, 650, Centro, Aracaju-SE
http://www.aracaju.se.gov.br

Atos do Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 6.158
DE 17 DE JUNHO DE 2020

Estabelece estratégias de enfrentamento e prevenção à pandemia causada pelo COVID-19, com fundamento no Decreto n.º 6.111, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a Portaria nº. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto nº 6.111, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Aracaju, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.º 6.122, de 17 de abril de 2020, 6.128, de 28 de abril de 2020, 6.133, de 07 de maio de 2020, 6.140, de 19 de maio de 2020, 6.143, de 26 de maio de 2020;

Considerando que o distanciamento social é um instrumento eficaz no enfrentamento da expansão do novo coronavírus;

Considerando que o Poder Executivo Municipal vem adotando medidas para o enfrentamento ao novo Coronavírus, a exemplo da inauguração do hospital de campanha, apto a atender pacientes com quadro clínico de baixa e média complexidade;

Considerando que a retomada econômica no âmbito do Município de Aracaju, se faz necessária, mas deve ocorrer de forma progressiva, com o intuito de não comprometer as medidas adotadas na prevenção do contágio do COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado, a partir do dia 18 de junho, no âmbito do município de Aracaju o funcionamento das seguintes atividades:

I – escritórios de engenharia e arquitetura;

II – imobiliárias e similares;

III – concessionárias de veículos;

IV – comércio de eletrodomésticos, eletrônicos, elétricos, comunicação, informática, equipamentos de áudio e vídeo;

V – comércio de móveis e colchoaria.

§ 1º Sem prejuízo do que disciplina o Decreto n.º 6.111, de 06 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, ficam adotadas no que couber, as medidas contidas no Decreto (Estadual) n.º 40.615, de 15 de junho de 2020, para fins de enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Aracaju, observadas as condições nele impostas.

§ 2º Ficam prorrogadas até o dia 24 de junho de 2020, as demais medidas de isolamento social previstas nos artigos 4° e 5° do Decreto n° 6.111, de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Fica recomendado ao conjunto dos cidadãos que evitem o acendimento de fogueiras e a queima de fogos de artifícios durante o presente período junino, objetivando a não elevação dos riscos relacionados a problemas respiratórios e a superlotação da rede hospitalar, resguardando dessa forma a vida e a saúde da população em função do atual quadro de pandemia.

Art. 3º Caberá ao Comitê de Operação de Emergência (COE) monitorar o Plano de Retomada da Atividade Econômica no âmbito do Município de Aracaju, estabelecer parâmetros para o funcionamento das atividades econômicas e sociais e propor medidas para o enfrentamento ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Exonera Assistente de Secretário, Símbolo CCS-06, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

E X O N E R A R

ROSANGELA MARIA DE MENEZES, CPF. (MF) 609.843.925-72, do cargo em comissão de Assistente de Secretário, Símbolo CCS-06, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2020.

Aracaju, 15 de junho de 2020; 199° da Independência, 132° da República e 165° da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Simone Santana Passos Maia
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

N O M E A R

ROSANGELA MARIA DE MENEZES, CPF. (MF) 609.843.925-72, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de junho de 2020.

Aracaju, 15 de junho de 2020; 199° da Independência, 132° da República e 165° da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

N O M E A R

ANA DULCE SOUZA DE MELO FREDERICO, CPF. (MF) 002.571.515-16, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de junho de 2020.

Aracaju, 15 de junho de 2020; 199° da Independência, 132° da República e 165° da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO
DE 16 DE JUNHO DE 2020

Nomeia Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

N O M E A R

SILVIA CAROLINE CARVALHO LEITE, CPF. (MF) 015.289.335-08, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, Símbolo CCS-01, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de junho de 2020.

Aracaju, 16 de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 165º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde

Nildomar Freire Santos
Secretário Municipal de Governo,
em Exercício

Secretaria Municipal de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 094/2020
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Concede Gratificação de Diretor, a servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n.º 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decreto n.º 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 42.193/2020, de 15 de junho de 2020, resolve

C O N C E D E R

A ***ANA DULCE SOUZA DE MELO FREDERICO***, CPF. (MF) 002.571.515-16, Gratificação de Diretor, disciplinada no art. 7º, do Decreto nº. 3.945, de 06 de maio de 2012; alterado pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 15 de junho de 2020.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 15 de junho de 2020.

NILDOMAR FREIRE SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,
EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 095/2020
DE 15 DE JUNHO DE 2020

Concede Gratificação de Gerente de USF com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes, a servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n.º 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decreto n.º 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, resolve

C O N C E D E R

A ***ROSANGELA MARIA DE MENEZES***, CPF. (MF) 609.843.925-72, Gratificação de Gerente de USF com 03 (três) ou 04 (quatro) equipes, disciplinada no art. 7º, do Decreto nº. 3.945, de 06 de maio de 2012; alterado pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 15 de junho de 2020.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 15 de junho de 2020.

NILDOMAR FREIRE SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,
EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 096/2020
DE 16 DE JUNHO DE 2020

Concede Gratificação de Assessoria Técnica, a servidor da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, e pelo art. 27 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n.º 61, de 02 de julho de 2003, e suas alterações, c/c o Decreto n.º 3.945, de 06 de maio de 2012, com as alterações introduzidas pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013, 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 5.216, de 02 de outubro de 2015, e o que consta no Memorando nº 42.210/2020, de 16 de junho de 2020, resolve

C O N C E D E R

A ***SILVIA CAROLINE CARVALHO LEITE***, CPF. (MF) 015.289.335-08, Gratificação de Assessoria Técnica, disciplinada no art. 7º, do Decreto nº. 3.945, de 06 de maio de 2012; alterado pelos Decretos n.ºs 4.599, de 11 de novembro de 2013; 5.038, de 24 de novembro de 2014; na forma do disposto no art. 4º, inciso I do Decreto nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, a partir de 22 de junho de 2020.

Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", em Aracaju, 16 de junho de 2020.

NILDOMAR FREIRE SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,
EM EXERCÍCIO

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

PORTARIA N.° 1.220/SEPLOG
DE 03 DE JUNHO DE 2020

Concede Gratificação por Titulação à servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 3.550, de 01 de abril de 2008; na forma do art. 66, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.º 26.869/2019/1Doc, resolve:

CONCEDER

Gratificação por Titulação à servidora ELIANE ALVES RIBEIRO, inscrita no CPF(MF) n.º 311.594.355-53, matrícula n.º 110.313, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, vinculada à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, com fundamento no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.550/2008, observando-se os limites estabelecidos no art. 3°, do mesmo diploma legal, correspondente a 10% (dez por cento) do padrão inicial de vencimento do cargo/função, com vigência a partir de 18 de novembro de 2019.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 03 de junho de 2020.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4C17-2ABB-B28D-8ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 16/06/2020 17:38:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4C17-2ABB-B28D-8ACE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

PORTARIA N.° 1.222/SEPLOG
DE 03 DE JUNHO DE 2020

Concede Gratificação por Titulação à servidora municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Guarda Municipal de Aracaju - GMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 3.550, de 01 de abril de 2008; na forma do art. 66, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.º 29.736/2019/1Doc, resolve:

CONCEDER

Gratificação por Titulação à servidora VILEANNE BRITO SANTOS, inscrita no CPF(MF) n.º 988.804.205-00, matrícula n.º 404.460, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, vinculada à Guarda Municipal de Aracaju - GMA, com fundamento no art.1º, inciso V, da Lei Municipal n.º 3.550/2008, observando-se os limites estabelecidos no art. 3°, do mesmo diploma legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão inicial de vencimento do cargo/função, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 03 de junho de 2020.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB64-B418-4860-96FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 17/06/2020 10:18:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AB64-B418-4860-96FC

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

PORTARIA N.° 1.243/SEPLOG
DE 08 DE JUNHO DE 2020

Defere pedido de reconsideração, para fins de conceder Gratificação por Titulação ao servidor municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso XII, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 3.550, de 01 de abril de 2008; na forma dos arts. 66 e 109, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo n.º 12.327/2020/1Doc, resolve:

DEFERIR

Pedido de reconsideração, para fins de conceder Gratificação por Titulação ao servidor DANIEL JOSÉ DE ALENCAR SOARES, inscrito no CPF(MF) n.º 064.769.206-69, matrícula n.º 412.808, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, vinculado à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, com fundamento no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal n.º 3.550/2008, observando-se os limites estabelecidos no art. 3°, do mesmo diploma legal, correspondente a 10% (dez por cento) do padrão inicial de vencimento do cargo/função, com vigência a partir de 30 de outubro de 2018.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 08 de junho de 2020.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5A6D-F820-14E2-5EEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.430.255-53) em 16/06/2020 17:34:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5A6D-F820-14E2-5EEE

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
Processo nº 22.257/2019
UASG:926321

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Gleyse Lilian Silva de Araujo, designada pela Portaria nº 99 de 09 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site www.comprasgovernamentais.gov.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **REFEIÇÕES PREPARADAS** destinadas à alimentação de pacientes e acompanhantes do **Hospital Desembargador Fernando Franco e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
PARECER JURÍDICO: 92-2019
DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 02/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362, de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, e Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7945 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

GLEYSE LILIAN SILVA DE ARAUJO:00410744590
Assinado de forma digital por GLEYSE LILIAN SILVA DE ARAUJO:00410744590
Dados: 2020.06.17 09:31:56 -03'00'

PMA

Secretaria Municipal da Educação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATADO: ESTRELA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 08.146.561/0001-05

PROCESSO: 4.794/2020, instaurado pela Portaria nº 89/2020/SEMED, de 13 de fevereiro de 2020.

SANÇÃO APLICADA: Advertência, com espeque no disposto no artigo 24, inciso I do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 23, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.769/2014.

Aracaju, ____ de _____ de 2020.

MARIA CECILIA TAVARES LEITE:27845877549
Assinado de forma digital por MARIA CECILIA TAVARES LEITE:27845877549
Dados: 2020.06.16 12:37:31 -03'00'

MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE
Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE REALINHAMENTO DO PE 133/2019 E ARP 15/2020 ITEM 33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – ESTRIOL
CONTRATADA: DROGAFONTE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR.
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR DO SALDO GLOBAL ANTERIOR: R$ 10,97
VALOR DO SALDO GLOBAL REALINHADO: R$ 15,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, ART. 15 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.340, DE 04 DE JUNHO DE 2013; ART 65 INC II DA LEI 8666/93
PARECER PGM: Nº 009/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020
RATIFICADO: 15 DE JUNHO DE 2020

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 08D1-428E-E7C1-E1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 17/06/2020 09:14:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G4 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v3 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/08D1-428E-E7C1-E1B0

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2019 – SEMFAS E FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 172/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DA ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: NUTRIL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL Nº 09/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO QUENTINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018, INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, O QUAL VIGORARÁ A PARTIR DO DIA SUBSEQÜENTE AO VENCIDO, QUAL SEJA 29/03/2020 A 29/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0223.2107; III - ELEMENTO DE DESPESA: 339039; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000 I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0223.2110; III - ELEMENTO DE DESPESA: 339039; IV - FONTE DE RECURSO: 13110000 I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0012.2095; III - ELEMENTO DE DESPESA: 339039; IV - FONTE DE RECURSO: 13900000.

VALOR GLOBAL: R$ 1.084.650,00 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS).

BASE LEGAL: ART 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Aracaju, 27 de março de 2020.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Instituto de Previdência do Município de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

PORTARIA N°40/2020/AJUPREV
De 15 de junho de 2020

Concede Pensão por falecimento.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Processo nº 26.549/2020, protocolizado em 19 de maio de 2020 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve

CONCEDER

Pensão ao beneficiário **JONATHAN FRANCISCO SANTOS TELES,** inscrito no CPF/MF sob o n°109.136.095-28, na condição de filho menor do servidor falecido **FRANCISCO EVANGELISTA TELES,** Eletricista, Nível GO-II, Letra "N", equivalente a 100% dos proventos, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2020, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos quinze dias do mês de junho de 2020.

MARIA AVILETE RAMALHO
Presidente

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01F4-BCE5-C971-06E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 17/06/2020 15:46:34 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/01F4-BCE5-C971-06E3

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 141/2020
De 15 de junho de 2020

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

JOSÉ EDEZIO ALVES, CPF nº 308.457.189-91, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 15 de junho de 2020.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 15 de junho de 2020.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019
INEX 004/2019

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
AMARAL CARDOSO E ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da despesa: 3.3.9.0.3.9.00
SubElemento da despesa: 3.3.9.0.3.9.05
Fonte de recurso: 10010000

DA PRORROGAÇÃO:
O contrato para prestação de serviços Advocatícios na Área de Direito Urbanístico, está sendo prorrogado em **01 (um) ano**, contados a partir de **17/05/2020** com término para **17/05/2021**.

A prorrogação do presente contrato está estimada em **R$96.000,00(noventa e seis mil reais)**

DATA
14/05/2020

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 050/2020
DL-055/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0208.1054
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.30.04
FONTE DE RECUSRO: 10010000
EMPENHO: 0608001

Objeto: Aquisição de oxigênio e acetileno, que serão utilizados na unidade operacional e de produção da EMURB.

Valor:

R$20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais).

DATA	PRAZO
09/06/2020	180 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 051/2020
INEX – 003/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL ASSESSORIA DE INFORMÁTICA LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de despesa: 3.3.9.0.4.0.00
SubElemento de despesa: 3.3.9.0.4.0.02
Fonte de recurso: 10010000
Empenho: 0609002

OBJETO: Prestação de Serviços de Atualização de Implantação do Sistema TOTVS.

VALOR
R$11.625,00(Onze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA	PRAZO
12/06/2020	60 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C255-68EF-E7CB-5A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 16/06/2020 11:53:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C255-68EF-E7CB-5A41